# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, propondo a concessão da "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares", criado pelo Decreto Legislativo nº 02/2011, de 15 de março de 2011, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho, ao Sr. LUIZ APARECIDO CABRAL, que prestou relevantes trabalhos no combate à discriminação e preconceito, e na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

O Sr. LUIZ APARECIDO CABRAL, tem 68 anos, é casado com a Sra. Maria Lúcia Cabral e tem 04 filhos: Luciene Mara, Luiz Rodrigo, Lara Denise e Duliana Cristina.

A indicação foi feita pelo Ver. Júlio Marcondes de Moura Filho, e atendendo ao determinado no Decreto Legislativo nº 02/2011, a proposta foi endossada por mais de 1/3 (um terço) dos vereadores da Câmara Municipal. Ainda, recebeu anuência de membros de Comissão Especial designada para análise da indicação.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta justa homenagem.

S. Sessões, 21 de outubro de 2015.

**Adamir Maurício de Barros**
Presidente

**Ademar Salvador**
Vice-Presidente

**Francisco Christóforo Junior**
1º Secretário

**Luizinho Barbeiro**
2º Secretário

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br
Protocolo N.º 44701
21/10/2015 16:37:42
Cássia M. D. Baniani

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 02/2011, de 15 de março de 2011, fica concedida a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. LUIZ APARECIDO CABRAL, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

**Art. 2º.** A Comenda será entregue no decorrer de Sessão Legislativa Extraordinária Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara para o dia 20 de novembro de 2015.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 21 de outubro de 2015.

**Adamir Maurício de Barros**
Presidente

**Ademar Salvador**
Vice-Presidente

**Francisco Christóforo Junior**
1º Secretário

**Luizinho Barbeiro**
2º Secretário

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015. PARECER Nº 093/2015

**Relatório**

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2015 concede a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. Luiz Aparecido Cabral.

Tal proposição veio a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência ao Regimento Interno da Câmara da Casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa.

O projeto veio acompanhado de indicação do homenageado (com o respectivo currículo), contando com a anuência de 1/3 (um terço) dos Vereadores da Casa.

A Presidente avocou a relatoria para exarar o Parecer vencedor.

É o relatório.

**Voto do Relator**

A proposta é de natureza legislativa, e quanto a competência, é privativa da Câmara de Vereadores, conforme o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto atende também ao disposto no Decreto Legislativo nº 02/2011, que criou a homenagem.

Nada a opor quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela constitucionalidade e juridicidade.

É o parecer.

S. das Comissões, 28 de outubro de 2015.

Patrícia Morato Marangão
Relatora

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

Patrícia Morato Marangão
Presidente

Francisco Christóforo Junior
Membro

Paulo André Faneco
Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015 - PARECER Nº 19/2015

**Relatório**

A Mesa da Câmara Municipal de Garça está apresentando à deliberação da Casa, o acostado Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2015, no qual propõe concessão da "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. Luiz Aparecido Cabral por relevantes trabalhos no combate à discriminação e preconceito, e na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

Quanto aos aspectos legais, já se pronunciou a douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluindo pela emissão de parecer favorável.

É o relatório.

**Voto do Relator**

Analisando a proposta sob o ângulo do mérito, constata-se que a mesma merece prosperar, pois o Sr. Luiz Aparecido Cabral representa muito bem o espírito da homenagem.

Trata-se de uma figura ímpar, que merece todos os louvores do Poder Legislativo e da comunidade Garcense, sendo uma feliz escolha para a condecoração com a Comenda Municipal do Mérito do Zumbi dos Palmares.

Pela aprovação.

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. das Comissões, 29 de outubro de 2015.

Valdemar Zimiani
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, realizada nesta data.

Valdemar Zimiani
Presidente

Luizinho Barbeiro
Membro

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Membro

# Câmara Municipal de Garça

*Estado de São Paulo*
*Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000*
*Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950*
*Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br*

## VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2015 obtendo-se o resultado seguinte:

| | VOTAÇÃO GLOBAL | VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VEREADOR | SIM NÃO | SIM/NÃO | SIM/NÃO | SIM/NÃO | SIM/NÃO |
| 1. Ademar Salvador | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 2. Antônio Franco dos Santos "Bacana" | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 3. Eli da Eligás | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 4. Francisco Christóforo Júnior | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 5. José Ap. da Silva "Zelito" | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 6. Júlio Marcondes de Moura Filho | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 7. Lineu Guimarães Filho | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 8. Luizinho Barbeiro | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 9. Patrícia Morato Marangão | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 10. Paulo André Faneco | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 11. Valdemar Zimiani | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| 12. Vanderlei Ferreira | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |
| **13. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS** | (X).....( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) | ( ) ( ) |

**RESULTADO**:

( ) REJEITADO POR ( ) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA DE VOTOS ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

(X) APROVADO POR (X) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA DE VOTOS ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 03 de novembro de 2015

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo___, inciso____do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da ( ) maioria absoluta / ( ) maioria qualificada.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

*(Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2015, de autoria da Mesa Diretora)*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*-.-.-.-.-.-.-

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 02/2011, de 15 de março de 2011, fica concedida a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. LUIZ APARECIDO CABRAL, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

**Art. 2º.** A Comenda será entregue no decorrer de Sessão Legislativa Extraordinária Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara para o dia 20 de novembro de 2015.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 04 de novembro de 2015.

**Adamir Maurício de Barros**
**PRESIDENTE**

**Francisco Christóforo Júnior**
**SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina**
**DIRETOR LEGISLATIVO**

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

**Art. 6º** Mediante autorização expressa e escrita do Prefeito Municipal, poderá a empresa beneficiada hipotecar ou dar em garantia a instituições financeiras ou bancárias, o terreno recebido em transferência, para fins de levantamento de empréstimos destinados à instalação e manutenção do empreendimento ou ao desenvolvimento do complexo de suas atividades industriais dentro do Município de Garça, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.956/2005 e suas alterações.

**Art. 7º** Na hipótese do artigo anterior, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca de 2º grau em favor do Município, como determina o § 5º do artigo 17 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de outubro de 2015.
JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015**
***(Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2015, de autoria da Mesa Diretora)***

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-.-.-.-.-.-.-*

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 02/2011, de 15 de março de 2011, fica concedida a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. LUIZ APARECIDO CABRAL, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

**Art. 2º.** A Comenda será entregue no decorrer de Sessão Legislativa Extraordinária Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara para o dia 20 de novembro de 2015.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 04 de novembro de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Francisco Christóforo Júnior
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO

# BIOGRAFIA DE LUIZ APARECIDO CABRAL

- Nascido em Garça em 06 de novembro de 1947.

- Filho de João Cabral e de Maria Erotides dos Santos.

- É o segundo de quatro irmãos.

- É neto de avó benzedeira, a mãe de sua mãe, que nasceu algum tempo depois da promulgação da Lei do Ventre Livre.

- Com os pés em três continentes – europeu através dos avós paternos, americano pelo avô materno, e africano pela avó materna, que ele considera como sua raiz mais forte.

- Casado com Maria Lúcia Cabral, é pai de Luciene Mara, Luiz Rodrigo, Lara Denise e Duliana Cristina.

- Cursou o primário no Grupo Escolar Prof. João Crisóstomo, e começou sem terminar o ginásio na antiga Escola Industrial, hoje Escola Técnica Mons. Antônio Magliano.

- Ativista cultural, autodidata, deu seus primeiros passos dentro da Arte Teatro nos anos setenta, quando participava dos grupos de jovens da Matriz de São Pedro.

- Lançado por José Luiz dos Santos, o Zé Português do Odeon, numa peça de Dom Casaldáliga, foi seu primeiro trabalho de Teatro na sala principal do Salão Paroquial.

- Dentro dos grupos de jovens chegou a palestrista do Movimento de Shalon, da Diocese de Marília.

- No teatro fora da Igreja começou dirigindo um grupo de alunos da E E Hilmar Machado de Oliveira com a peça "A Bruxinha que era boa". E logo depois um grupo de jovens do Garça Tênis Clube com o espetáculo "Roda Vida".

- Através do "Roda Vida", com o grupo acidental de Teatro Amador, o "G.A.T.A.", conheceu Regina Diaz, que o lançou dentro do Teatro fora da cidade.

- Dirigindo Regina Diaz veio a conhecer Ramiz Pedro e muitos outros artistas da época no cenário regional.

- Dirigiu a Circo Q-Tendel que apresentava, em língua de teatro, contos para os alunos da rede municipal na Biblioteca às quintas-feiras.

- Dentro da Biblioteca ainda dirigiu o grupo Guira – Ti "Garça Branca", onde ganhou seu primeiro prêmio no Teatro com a peça "A Flor de Maio", vice-campeã do Festival de Teatro Amador da Alta Paulista (FETALPA), da cidade de Marília.

- Ingressando no "Projeto Raça", de Susy Mey e Katia Magali, começou o que viria a ser a Troupe Teatral Imagen/Ação (a TTIA de Garça) no início dos anos 90.

- Com a TTIA criou outros grupos de adolescentes dentro de vários projetos que trabalhou, entre eles o Raça Júniors e o Atividade Alternativa.

- Criou também a "Mostra de Teatro de Garça" e o Circuito Teatral Escolar junto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- Através da Troupe foi criado o "Projeto Nega (Nós estamos ganhando o amanhã)" no bairro Jardim São Lucas.

- Embora o Teatro seja sua vida, é marceneiro de profissão, católico de criação e corintiano de coração.

- Fã de Milton, Jobim, Vinicius, Chico, Caetano, Gadu, Drummond, Solano Trindade, Mandela, Mohamed Ali, Luther King, seu tio Dito, seu irmão João, e principalmente de sua avó Benedita.

- Acredita que o Brasil tem chance, é só darem oportunidade ao Povo para adquirir o saber e a cultura.

- Este é o Cabral, Autor, Ator e Diretor Cultural de Teatro.

Garça, setembro de 2015